



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 102/2023
De 21 de setembro de 2023

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO
DAS SERVIDORAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, sob a Lei Municipal de nº 15/2013 de 18/11/13.

Considerando a requisição do TRE/SE sob o nº do ofício 2950/2023-03ª ZE, acerca da renovação da cessão do servidor municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição o servidor público efetivo **João Felix Bezerra Júnior**, matrícula nº 328, portador do CPF nº 000. *****-95, cargo de digitador, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, a cessão será do dia 04 de julho de 2023 até o dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 21 de setembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ